



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025

Publicado no Diário do Município
na Quinta-feira – 27 de Fevereiro de 2025 – Pág. 10 – Ano XVII - Nº. 2389

Onde lê-se: "Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de fevereiro de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

Leia-se: "Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

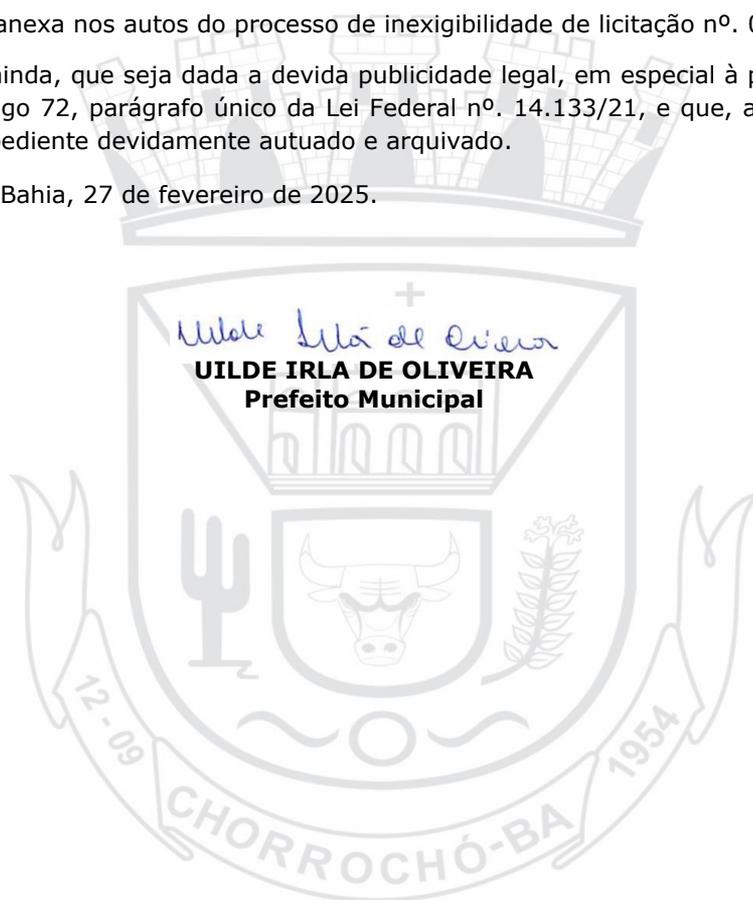
GABINETE DO PREFEITO

Favorecido: GIL CARLOS BATISTA SIQUEIRA ME.
CNPJ Nº. 44.423.140/0001-48.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência: 27/02/2025 até 27/03/2025.
Valor Total: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 025/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com